



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPEVI



Itapevi, 13 de março de 2008

Circular nº 23/08

Assunto: Atendimento a Lei 10.639/03

Senhor Diretor

Tendo em vista recebimento do Ofício CEE nº 274/08, do Presidente do Conselho Estadual de Educação (protocolado nº 700/0001/08), relativo à solicitação constante do Ofício nº 4.411/2008 MPF-PR/SP, Procedimento Administrativo nº 1.34.001.004768/2006-11, solicito informações acerca do cumprimento da Lei nº 10.639/03 e os resultados obtidos com as atividades executadas, conforme artigo 8º e § 1º da Resolução CNE nº 1/2004.

Para facilitar, transcrevo trecho da Lei nº 10.693, de 9 de janeiro de 2003:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, (...):

Art. 26-A Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

(...)

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras”.

Transcrevo, também, Art.8º e § 1º da Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004:

“Art. 8º Os sistemas de ensino promoverão ampla divulgação do Parecer CNE/CP 3/2004 e dessa Resolução, em atividades periódicas, com a participação das redes das escolas públicas e privadas, de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

§ 1º Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos

respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas.

Solicito relatório contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos referentes ao assunto acima.

Aguardo retorno das informações solicitadas, até 26 de março de 2008.

Entregar no protocolo aos cuidados da Prof^a Maria Bortoleto.

Atenciosamente

Marta Maria Campos

Dirigente Regional de Ensino